



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ALARME E DE SEGURANÇA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro João Lázaro Oliveira Simões e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 34 de 10 de Fevereiro de 2017, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção em sistema de alarme e de segurança, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **TELECAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.235.855/0001-47, estabelecida a Rua João Moreira Salles, Nº 212, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por sócio e proprietário Carlos Alberto Simões, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.825.566-15 e portador do RG Nº MG 35959-30. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ALARME DE EDIFICAÇÕES)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00 (noventa reais), lance apresentado pela empresa **TELECAM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 6.300,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ITEM 02 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE PABX), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00 (noventa reais), apresentado pela empresa **TELECAM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Para o **ITEM 03 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CFTV)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00 (noventa reais), apresentado pela empresa **TELECAM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Para o **ITEM 04 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE COMPUTADORES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00 (noventa reais), apresentado pela empresa **TELECAM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Benedito Roberto de Souza

Membro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro

TELECAM LTDA

Carlos Alberto Simões